DECRETO N.º 38.504, DE 22/09/2020.

DECLARA INEXISTÊNCIA DE DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que ao proceder a sequência no controle dos atos administrativos, houve o cancelamento de alguns Decretos após melhor análise:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inexistente na ordem numérica de Decretos, os números abaixo relacionados:

- 38.496;
- 38.497;
- 38.498;
- 38.499;
- 38.500;
- 38.501;
- 38.502;
- 38.503.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal